de Cidade Ademar, com supervisão da Coordenadoria de Obras (C.P.O.) desta Subprefeitura.

II – AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em nome da empresa **FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - CNPJ 06.113.099/0001-14**, no valor total de **R$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais)**, onerando a dotação nº **56.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00**, do presente exercício.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº: 6036.2020/0000762-7

EDITAL CONVITE Nº:001/SUB-EM/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA, INCLUSIVE PROJETO E EXECUÇÃO DE PAISAGISMO ENTRE RUA LEONEL FERREIRA E A AV. DR. OTAVIO RAMOS – JD. COTINHA - DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (30/06/2020), às dez horas (10h00), reuniram-se na "Sala do subprefeito" da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, localizada no 1º andar do prédio situado na Avenida São Miguel, 5550 - Jd. Cotinha - São Paulo/SP, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que subscrevem o presente termo, para "abertura" de "Sessão Pública de Licitação", conforme dados em epígrafe. Compareceu a presente sessão a Sra. Thaís do Livramento RG: 42.188.108-2, representante de empresa Mathesis Engenharia e Construção LTDA. Abertos os trabalhos, apregoados os interessados, a Comissão passa a deliberar o seguinte:

1. Tendo sido apresentadas 03 (três) propostas, a comissão inicia a sessão com a abertura dos envelopes e análise da documentação apresentada.
2. Após a análise, a Presidente da Comissão:

	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1	Mathesis Engenharia e Construção LTDA	R$ 308.440,40
2	Littieri Construtora LTDA	R$ 313.536,05
3	DB Contruçãoes LTDA	R$ 317.357,80

3. Declarada como vencedora a empresa Mathesis Engenharia e Construção Ltda. com, o valor de R$ 308.440,40 (trezentos e oito mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos).
4. Fica garantido aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Ata, para apresentação de recurso administrativo que deverá ser protocolizado na Supervisão de Administração da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, localizada na Avenida São Miguel, 5550 – Jd. Cotinha – São Paulo/SP – 1º andar, no horário das 10:00h. às 17:00h.
5. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi lavrada a presente ATA que depois de lida e achada conforme assinada pela Comissão e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI Nº 6039.2020/0001324-0

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93)

INTERESSADO: SUB-IP/CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos

ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Prevenção ao COVID-19

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO com fundamento no Inciso II do art. 24, inc. IV, da Lei Federal n.o 8.666/93 c.c art. 4º da Lei Federal no 13.979/2020 e art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal no 59.283/2020, a fim de maximizar as medidas preventivas de contágio, visando a retomada do atendimento presencial ao público na Subprefeitura Ipiranga, adjudicada à ELISABETE MONTEIRO ALVES (Nome Fantasia: EMA LIMP), inscrita no CNPJ sob n.º 10.256.969/0001-81 para o fornecimento de 100 (cem) unidades de Frascos Plásticos com válvula Pump - tipo bico de pato – capacidade de 500 ml, no valor unitário de R$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) e valor total de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); 10 (dez) unidades de Frascos Plásticos com válvula gatilho spray – capacidade 300 a 350 ml, no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais); 20 (vinte) rolos de Pano de Limpeza tipo "perfex", no valor unitário de R$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) e valor total de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais); e 50 unidades de Protetor Facial "face shield" no valor unitário de R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e valor total de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais); perfazendo o valor total para a empresa de R$ 1.504,00 (mil quinhentos e quatro reais; e empresa BY COLOR EDITORA E GRAFICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 26.106.858/0001-29, para o fornecimento de 05 (cinco) unidades de totem Suporte para Álcool em Gel com acionamento por pedal, no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais); observadas as informações constantes no Termo de Referência anexado em documento SEI n.º 030068040 e demais informações constantes no presente processo eletrônico.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome das empresas supramencionadas, para fazer frente às despesas decorrentes da aquisição, onerando a dotação orçamentária n.º 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

III - A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Art.11 do Decreto Municipal n.º 59.171/2020, cuja entrega ficará condicionada à apresentação, pela empresa detentora, dos documentos exigidos no artigo 40, 41 e 42 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003.

SEI Nº 6039.2020/0001403-4

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93)

INTERESSADO: SUB-IP/CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos

ASSUNTO: Aquisição de Termômetro Infravermelho e Pilhas

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos, Supervisão de Finanças e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO com fundamento no Inciso II do art. 24, inc. IV, da Lei Federal n.o 8.666/93 c.c art. 4º da Lei Federal no 13.979/2020 e art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal no 59.283/2020, a fim de maximizar as medidas preventivas de contágio, visando a retomada do atendimento presencial ao público na Subprefeitura Ipiranga, adjudicada à empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.634.818/0001-85, para o fornecimento de Item 01 - 02 (duas) unidades de Termômetro Digital de testa – infravermelho – funcionamento à pilhas, no valor unitário de R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais) e valor total de R$ R$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais); Item 02 – 20 (vinte) unidades de Pilhas tipo AAA, no valor unitário de R$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) e valor total de R$ 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos); e Item 03 – 20 (vinte) unidades de Pilhas tipo AA, no valor unitário de R$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) e valor total de R$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos); perfazendo o montante global de R$ 716,20 (setecentos e dezesseis reais e vinte centavos), conforme proposta em documento SEI n.º 030350913, observadas as informações constantes no Termo de Referência em documento SEI n.º 030248451 e demais informações constantes no presente processo eletrônico.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para fazer frente asdespesas decorrentes da aquisição, onerando a dotação orçamentária n.º 53.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, orçamento vigente.

III - A referida Nota de Empenho valerá como contrato, observando-se as exigências contidas no Art.11 do Decreto Municipal n.º 59.171/2020, cuja entrega ficará condicionada à apresentação, pela empresa detentora, dos documentos exigidos no artigo 40, 41 e 42 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2017/0000026-8 (2014-0.266.352-4), nos termos da justificativa da Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Subprefeitura (029943868), com anuência da Contratada no documento 029919158, e manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, nos termos do § 4º do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência a mim atribuída pelo Art. 9° da Lei Municipal n° 13.399/2002, AUTORIZO o 7º aditamento ao Contrato nº 007/SP-IQ/GAB-AJ/2015, que trata de contratação de empresa para a prestação de serviços de desassoreamento mecanizado e de limpeza manual de reservatório de amortecimento de cheias (Piscinão) Aricanduva V, cuja detentora é a empresa NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 38.980.710/0001-06, para prorrogação do referido Contrato pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/07/2020, com o seguinte quantitativo: 1) Desassoreamento mecanizado – 10.000 (dez mil) toneladas; e 2) Limpeza manual – 6 (seis) equipe/mês, totalizando o valor de R$693.715,40 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 67.1 0.17.512.3005.2367.3390.3900.00 através da Nota de Reserva nº 36.574/2020.

II – À Supervisão de Finanças para emissão da(s) Nota(s) de Empenho e após, à Assessoria Jurídica para confecção do Termo Aditivo.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2020/0000750-0, e diante da manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, que acolho, nos termos do Artigo 57, § 1º, Inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, pela competência a mim atribuída pelo Art. 9° da Lei Municipal n° 13.399/2002, AUTORIZO a suspensão "sine die" a partir de 01/07/2020, do Contrato nº 007/SUB-IQ/2020 que trata de prestação de serviços de limpeza de galerias, córregos e canais, contratados através da Ata de RP nº 16/SMSUB-COGEL/2019, do qual é detentora a empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 65.035222/0001-95.

II – Publique-se.

III – À Supervisão de Finanças para custódia.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CAF/SAS - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

INTERESSSADA: MEROLA CONSTRUÇÕES ME.

PROCESSO Nº: 6045.2020/0000719-7

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DE VIELA

LOCAL: AV. DEOCLECIANO DE OLIVEIRA FILHO AO LADO DO Nº 130 X RUA ALTINO ALVES DE ABREU AO LADO DO Nº 519 – CEP 05834-000 – PARQUE SANTO ANTONIO – SÃO LUIS

À vista dos elementos constantes no presente, em especial as manifestações das áreas técnicas competentes, e, no exercício da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02, e em conformidade com inciso I do artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/93, alínea "a" do artigo 1º da Medida Provisória nº 961/2020 e alterações subsequentes:

I.AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação da empresa MEROLA CONSTRUÇÕES ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.190.422/0001-32, valor total de R$ 96.897,39 (noventa e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

II.Emita-se a Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação 58.10.15.451.3022.1.170.4490.39.00.00.

III.O prazo para execução dos serviços será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

IV.A gestão do contrato será de responsabilidade do Arquiteto Roberto Garkisch, RF: 752.731.4, da Supervisão de Projetos e Obras, da Subprefeitura M Boi Mirim.

V.A fiscalização dos serviços será de responsabilidade do Arquiteto Alexandre Augusto da Silva, RF: 686.998.0,da Supervisão de Projetos e Obras, substituído em seus impedimentos legais, pelo Engenheiro Reynaldo Alberto Pinto da Silva Azevedo, Registro Funcional n° 639.931.2.

VI.Publique-se.

VII.Encaminhe-se à CAF/Supervisão de Finanças desta Subprefeitura para as medidas em prosseguimento.

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

INTERESSADO: SUB-MB/CAF/SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

PROCESSO Nº: 6045.2018/0001602-8 - Termo de Contrato nº 44/SUB-MB/2018

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

DESPACHO

Considerando o constante nos autos do presente processo, em especial manifestação da Coordenadoria de Administração e Finanças quanto à necessidade de adequar o quantitativo acrescendo um posto diurno 12h no período de 3 meses e no exercício da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subsequentes, AUTORIZO o aditamento do acréscimo em aproximadamente 1,48% do ajuste celebrado com a empresa SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA - EIRELLI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 013.219.331/0001-69, consubstanciado através do Termo de Contrato nº 44/SUB-MB/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada, para constar o que segue:

I.ACRÉSCIMO de 01(um) posto diurno das 7:00 às 19:00h pelo período de 03(três) meses, com início em 01/07/2020.

II.O valor do posto diurno é de 244,78 (duzentos e quarenta de quatro reais e setenta e oito centavos), sendo o valor mensal do aditamento de R$ 7.451,10 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos), perfazendo o valor total do aditamento R$ 22.352,94 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

III.Emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação: 58.10. 15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

IV.Publique-se.

V.Encaminhe-se à CAF/Supervisão de Finanças desta Subprefeitura para as medidas em prosseguimento.

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINSITRAÇÃO E SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Interessado: SUB-MB/CAF/SAS

Assunto: Aquisição de Material para Higienização de ambientes.

Processo: 6045.2020/0001142-9

Despacho

No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, bem como os elementos constantes deste processo:

I.AUTORIZO após o procedimento de Cotação Eletrônica n.º 07/2020 a contratação direta da empresa Jadson Oliveira Rosa do Nascimento 30142424897 – CNPJ: 37.119.920/0001-33, objetivando o fornecimento de Material para Higienização de ambientes, pelo valor total de R$ 9.628,72 (nove mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

II.Emita-se a Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação 58.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.

III.A entrega da nota de Empenho e anexo fica condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

IV.CND (Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a dívida ativa da união), FGTS (Certificado de Regularidade de Situação referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), CTM (Certidão Negativa de Débitos referente a Tributos Mobiliários expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda). Caso a empresa não seja inscrita no Cadastro de Contribuição Mobiliários deste Município de São Paulo, deverá apresentar declaração sob as penas da Lei, no sentido de que não é cadastrada e de que nada deve a esta Municipalidade relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada, CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), Apresentar consulta on-line da situação da empresa no SICAF , Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Consulta ao CADIN Municipal (via internet), demonstrando que não foram encontradas pendências, de acordo com a Lei Municipal n.º 14.094/05 e o Decreto Municipal n.º 47.096/06, a inclusão no CADIN impedirá a empresa de contratar com a Administração Municipal, sendo que os mesmos deverão estar com validade em vigor na data da retirada da Nota de Empenho.

V.Responsáveis pelo recebimento: Célia Rosa de Marselha - RF: 623.821/1, substituída em seus impedimentos legais pela funcionária Claudete Amaro Raimundo - RF. 647.020.3.

VI.A entrega será única, contados 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho.

VII.Publique-se.

VIII.Encaminhe-se à CAF/Supervisão de Finanças desta Subprefeitura para as medidas em prosseguimento.

PARELHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: 6047.2020/0000587-0 - TOMADA DE PREÇOS: 14/SUB-PA/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação urbana de área pública - Rua Coleirinha - Vargem Grande - São Paulo/SP

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, na sala de reunião da Subprefeitura Parelheiros, reunidos os membros nomeados pela PORTARIA Nº 014/SUB-PA/GAB/2019 e o Coordenador de Projetos e Obras, ao final elencados, foram iniciados os trabalhos da licitação em epígrafe. Foi concedido prazo para que a empresa ME/EPP melhor classificada, neste caso a empresa PAV PASSOS CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.031.932/0001-25, manifestasse interesse, o que não ocorreu. Passamos a informar a CLASSIFICAÇÃO das ofertas apresentadas: 1º Lugar - JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.454.606/0001-26 o valor de R$ 823.689,91 (oitocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), 2º Lugar - PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.031.932/0001-25 o valor de R$ 853.206,13 (oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e seis reais e treze centavos), 3º Lugar - SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.419.572/0001-35 o valor de R$ 915.369,56 (novecentos e quinze mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), 4º Lugar - CONSTRUTORA ROY LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.898.972/0001-58 o valor de R$ 934.902,40 (novecentos e trinta e quatro mil novecentos e dois reais e quarenta centavos), 5º Lugar - ERA TÉCNICA ENEGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95 o valor de R$ 935.645,09 (novecentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), 6º Lugar - ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 47.218.979/0001-32 o valor de R$ 938.615,87 (novecentos e trinta e oito mil seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), 7º Lugar - M.C. Engenharia e Construções Ltda inscrita no CNPJ sob nº 71.654.446/0001-88 o valor de R$ 962.307,78 (novecentos e sessenta e dois mil trezentos e sete reais e setenta e oito centavos). Todas consideradas válidas e exequíveis. Em ato contínuo foi aberto o envelope nº 2 - Documentos de Habilitação da empresa melhor classificada, neste caso a empresa JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.454.606/0001-26 e após a análise de toda a documentação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Coordenador de Projetos e Obras, foi constatado o atendimento das exigências do Edital e considerada HABILITADA, sendo possível consultar no SEI nº 030366842 a documentação entregue e a proposta no SEI nº 030366810. A Ata desta Sessão Pública será levada ao conhecimento de todos por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade e será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para que os interessados possam manifestar o interesse na interposição de recurso, caso não ocorra, este processo será encaminhado para a Autoridade Competente para decidir sobre a Homologação e Adjudicação do certame. Nada mais a ser declarado e com a concordância de todos vai assinada.

Marcelo Tadeu Souza Mello
Presidente da Sessão
Geiza Maria Siqueira Pontes
Membro da CPL
Emerson da Silva Cardozo
Membro da CPL
Osmar Uemura
Coordenador de Projetos e Obras

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Cotação Eletrônica nº 12/SUB-PE/2020 Processo nº 6048.2020/0001909-4

OBJETO: Aquisição de Placas de Proteção Covid 19

A SUBPREFEITURA PENHA, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL torna público que, na data de 01/07/2020, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, com encerramento dia 01/07/2020 às 1300min.

A devida autorização do senhor Subprefeito para a abertura desta licitação encontra-se juntada ao Processo Eletrônico no documento SEI nº.030378274

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através do Sistema Eletrônico no COMPRASNET, com acesso pelo site www.comprasnet.gov.br – UASG 926392, com exclusividade para empresas ME/EPP.

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SEI Nº 6050.2017/0000282-0

DESPACHO - CANCELAMENTO PARCIAL NE

À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Finanças, área técnica competente (SEI 030187644), que adoto como razão de decidir, e, no exercício da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02: I. AUTORIZO o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 1.745/2020, no valor de R$ 2.693,34 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). Outrossim, Autorizo eventuais saldos de empenho não utilizados e devidos cancelamentos pertinente ao ajuste da dotação.

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

SEI Nº 6050.2017/0000120-4

À vista dos elementos constantes no presente, em especial as manifestações das áreas técnicas competentes, e, no exercício da competência que me foi conferida pela Lei 13.399/02, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93, e alterações subsequentes,

I. AUTORIZO o aditamento do ajuste celebrado com a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.457.677/0001- 77, consubstanciado através do Termo de Contrato 02/PR-PI/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada e Vigilância Eletrônica da Subprefeitura Pinheiros, para:

II. Prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 03/07/2020 e término previsto para 02/07/2021.

III. O valor mensal estimado do aditamento é de R$ 106.402,62 (cento e seis mil quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor global total estimado para 12 (doze) meses de R$ 1.276.831,44 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

IV. Emita-se Notas de Empenho onerando a dotação 51. 10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00 no valor correspondente ao presente exercício, e o restante em dotação apropriada do exercício subsequente, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

V. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados e devidos cancelamentos pertinentes ao ajuste da dotação.

VI. A fiscalização será exercida pela servidora Thais Regina P. Almeida Mesquita, Registro Funcional nº 507.975.6 da Supervisão de Administração e Suprimentos da Subprefeitura Pinheiros, que em seus impedimentos legais será substituído pelo servidor Rogério Guzzi, Registro Funcional nº 621.501.7.

VII. Fica a Contratada CONVOCADA, nos termos do artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, a assinar o Termo de Aditamento do referido contrato com o fim de formalizar a presente prorrogação.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

PUBLICADO POR OMISSÃO

Extrato de Termo de Contrato nº 17/SUB-PJ/2020
Processo nº: 6051.2020/0000364-0
Licitação por PREGÃO ELETRONICO N° 04/SG-COBES/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 008/SG-COBES/2019
Contratante: Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá
CNPJ: 05.629.151/0001-27
Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A
CNPJ nº 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR) (Item I), visando atender a Sede e a Coordenadoria de Projetos e Obras, desta Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá

Data da assinatura: 23/04/2020
Dotação: 42.10.15.122.3024.2.818.33.90.40.00.00
Valor Total: R$ 6.622,32
Prazo: 12 meses

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/SUB-ST/AJ/2020 AO CONTRATO Nº 005/SP-ST/AJ/2019

SEI Nº 6052.2019/0000465-8

CONTRATADA: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA - EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, de 01 (um) elevador, instalado nas dependências desta Subprefeitura.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, a partir de 13.06.2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 45.10.15.122.3024.2.100. 3.3.90.39.00.00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 45.10.04.122.3024.2.403. 3.3.90.39.00.00.

Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses o prazo estabelecido no Contrato nº 005/SP-ST/AJ/2019, a partir de 13.06.2020, no valor total de R$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais) valor Principal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) reajuste estimado de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) sendo na Dotação Orçamentária 45.10. 15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 o valor total de R$ 4.029,96 (quatro mil vinte e nove reais e noventa e seis centavos) o valor principal de R$ 3.838,04 (três mil oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos) reajuste estimado de R$ 191,92 (cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos) e na Dotação Orçamentária 45.10.04.122.3024.2.403.3.3.90.39.00.00 o valor total de R$ 695,04 (seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) valor principal de R$ 661,96 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) reajuste estimado de R$ 33,08 (trinta e três reais e oito centavos).

SANTO AMARO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 04/SUB-SA/2020

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 6053.2020/0001756-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CDC ANHANGUERA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA, CONFORME